

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1000, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, portador do CPF nº 204.868.041-00 e RG nº 12.105.700 SSP/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, e Decreto Municipal nº 1.571/2020, Decreto Municipal 1.339/2018 e legislação correlata, em face da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023, para Registro de Preços - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições constantes nos documentos anexos**, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.3 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 12.762.864/0001-20, com sede na Rua Mozart Calheiros, nº 855 – Bairro Jardim Água Boa, em Dourados – MS, CEP: 79.811-010, representada por seu representante legal **Sr. Lucilene Teixeira**, titular do CPF nº 368.197.431-49, e Portador da CI. RG. nº 318092 SSP/MS.

1.4 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **J C A DOS SANTOS-EPP**, CNPJ nº 27.149.109/0001-41, com sede na Av. Brasil, nº 1076 – Bairro

Centro, em Anaurilândia – MS, CEP: 79770-000, representada por seu representante legal **Sr. João Carlos Alves dos Santos**, titular do CPF nº 219.451.728-60, e Portador da CI. RG. n.º 243579639 SSP/SP.

1.5 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **SHIGEMOTO & CIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 28.787.127/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1710 – Bairro Monte Castelo, em Campo Grande – MS, CEP: 79.011-210, representada por seu representante legal **Sr. Tiago Shigemoto**, titular do CPF nº 701.462.171-87, e Portador da CI. RG. n.º 1154839 SSP/MS.

1.6 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA- ME**, CNPJ nº 37.730284/0001-81, com sede na Rua Bicuiba, nº 46 – Bairro Distrito Industrial, em Timoteo – MG, CEP: 35.181-678, representada por seu representante legal **Sr. Yuri de Carvalho Drumond**, titular do CPF nº 076.381.536-50, e Portador da CI. RG. n.º MG15106522 SSP/MG.

1.7 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA- EPP**, CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com sede na Rua João Samaha, nº 813 – Bairro São João Batista, loja 02, em Belo Horizonte – MG, CEP: 31.515-393, representada por seu representante legal **Sr. Jose Faustino Santana Werneck**, titular do CPF nº 088.098.896-73, e Portador da CI. RG. n.º MG13312953 SSP/MG.

1.8 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, CNPJ nº 15.923.311/0001-08, com sede na Rua Nautico, nº 48 – Bairro Jardim Panama, em Campo Grande – MS, CEP: 79.112-205, representada por seu representante legal **Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez**, titular do CPF nº 008.579.381-77, e Portador da CI. RG. n.º 1.159.534 SEJUSP/MS.

1.9 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP**, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, com sede na Av. Liberdade, nº S/N, Quadra 161, Lote 40 – Bairro Jardim Buriti

Sereno, em Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.943-400, representada por seu representante legal **Sr. Ana Paula Evangelista da Mata**, titular do CPF nº 898.022.841-49, e Portador da CI. RG. n.º 3647896 SPTC/GO.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS**.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da(s) proposta(s) atualizada(s) da(s) empresa(s) adjudicatária(s), que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 585.913,86 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

EMPRESA		GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA-ME				
CNPJ		12.762.864/0001-20				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS GIGANTE EM AÇO INOX, NO MÍNIMO 14 CM.	UNIDADE	36,00	GOURMET MIX	10,00	360,00
02	AFIADOR E AMOLADOR DE FACAS MANUAL COM CABO COM 3 OPÇÕES DE AFIAÇÃO. (GROSSA, FINA, POLIR) MEDIADAS APROXIMADAS: 23CM X 8,5 CM.	UNIDADE	49,00	COMMERCE BRASIL	21,00	1.029,00
03	AVENTAL BRANCO, TAMANHO 80CM X 60CM, AJUSTÁVEL A LARGURA E A ALTURA O MESMO AVENTAL SERVE NOS TAMANHOS P - M - G - GG. TECIDO OXFORD PREMIUM GOLD -	UNIDADE	163,00	DEMORGAN	28,00	4.564,00
04	BACIA DE PLÁSTICO 80 LITROS MEDIDA: PRODUTO COM 64 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO E 30 CENTÍMETROS DE ALTURA -	UNIDADE	38,00	ASTRA	39,00	1.482,00
07	BANDEJA METÁLICA: RETANGULAR EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 27 CM X 36 CM X 2 CM -	UNIDADE	43,00	TRAMONTINA	19,00	817,00
08	BANDEJA OVAL ESPECIFICAÇÃO : COM ALCA EM INOX DIMENSOES 50 CM DE COMPRIMENTO 35 DE CM DE LARGURA COM VARIACAO ADMITIDA DE APROXIMIDADE 5 CM -	UNIDADE	42,00	KE HOME	45,00	1.890,00
09	BEXIGA, N. 7, LISA, CORES SORTIDAS- PCT C/ 50 UN -	PACOTE	320,00	HAPPY DAY	7,89	2.524,80
10	BORRACHA OU ANEL DE SILICONE PARA PAINEL DE PRESSAO 7 LT -	UNIDADE	36,00	VIDAL	3,45	124,20
11	CAIXA MULTI USO QUADRADO COM TAMPA PLASTICO 08	UNIDADE		ARQPLAST	16,00	1.088,00

	LITROS -		68,00			
12	CAIXA ORGANIZADOR ALTO PLASTICO 72 LITROS -	UNIDADE	37,00	PLASUTIL	115,00	4.255,00
13	CAIXA ORGANIZADORA 20L ESPECIFICAÇÃO : EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, TAMPÁ COM TRAVAS, CAPACIDADE 20 L.	UNIDADE	71,00	ARQPLAST	16,00	1.136,00
15	CAIXA TERMICA: CAPACIDADE EM VOLUME: 34 L MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 47.5 CM X 41 CM X 31.5 CM. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE EXTERNA POLIPROPILENO, PAREDE INTERNA POLIPROPILENO, MATERIAL DA TAMPÁ POLIETILENO MATERIAL DO ISOLAMENTO POLIESTIRENO EXPANDIDO.	UNIDADE	49,00	PLASMONT	115,00	5.635,00
16	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPÁ 170 LTS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO : 101 CM. LARGURA : 63 CM. ALTURA : 53 CM	UNIDADE	25,00	ISOTERM	165,00	4.125,00
19	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO Nº 30, 18 LITROS. ALTURA: 26,8CM DIAMETRO: 30CM -	UNIDADE	24,00	ALUMINIOS PICOLI	135,00	3.240,00
21	CANECÃO, LEITEIRA, INDUSTRIAL, COM BICO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, APROXIMADAMENTE DE 4 LITROS, COM CABO DE MADEIRA -	UNIDADE	48,00	ALUMINIOS PICOLI	30,00	1.440,00
22	CANECÃO, LEITEIRA, INDUSTRIAL, COM BICO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DE 2 A 3 LITROS, COM CABO DE MADEIRA -	UNIDADE	33,00	ALUMINIOS PICOLI	24,00	792,00
23	CANECÃO, LEITEIRA, INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, APROXIMADAMENTE 10 LITROS COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	11,00	ALUMINIOS PICOLI	50,00	550,00
25	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL Nº 30 - 10 LITROS ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO. COM TAMPÁ. PANELA POSSUI CABO FIXADO COM REBITES, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. MEDIDAS (APROXIMADAS) ALTURA: 15 CM DIÂMETRO (INTERNO): 30 CM ESPESSURA: 1,70 MM CAPACIDADE: 10 LITROS	UNIDADE	26,00	ALUMINIOS PICOLI	132,00	3.432,00
26	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL Nº 38 - 20 LITROS ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO. COM TAMPÁ. PANELA POSSUI CABO FIXADO COM REBITES, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. MEDIDAS (APROXIMADAS) ALTURA: 18 CM LARGURA: 48 CM	UNIDADE	17,00	ALUMINIOS PICOLI	180,00	3.060,00
27	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL Nº 45 - 30 LITROS ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO, COM TAMPÁ. - CAPACIDADE: 31,7 LITROS - DIÂMETRO: 45 CM - ALTURA: 20 CM	UNIDADE	17,00	ALUMINIOS PICOLI	235,00	3.995,00
28	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL Nº 60 - 73 LITROS ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO, COM TAMPÁ., ALTURA DA PANELA: 25 CM ALTURA: 27 CM, LARG: 61 CM PROF: 76 CM	UNIDADE	6,00	ALUMINIOS PICOLI	720,00	4.320,00
31	COADOR DE CAFÉ PERMANENTE - N. 103 - -	UNIDADE		FAROTULLY	4,85	339,50

			70,00			
32	COADOR DE CAFÉ-FILTRO DE PAPEL 103 - CX C/ 30 UN - CAIXA -	CAIXA	376,00	3 CORAÇÕES	5,75	2.162,00
34	COLHER DE ARROZ INOX MÉDIO, 26 A 33 CM DE COMPRIMENTO -	UNIDADE	73,00	ALUMINIOS PICOLI	9,50	693,50
35	COLHER DE MESA COM CABO PLÁSTICO, COR PRETO LÂMINA DE AÇO INOX -	UNIDADE	416,00	TRAMONTINA	1,50	624,00
36	COLHER DE MESA EM INOX ;MEDIDAS APROXIMADAS (C-L-A) 19CM X 4,5 CM X 16 MM. -	UNIDADE	1.396,00	ALUMINIOS PICOLI	2,75	3.839,00
53	CORTADOR/RALADOR, FATIADOR DE LEGUMES DUPLA FUNÇÃO(UM LADO RALA O OUTRO LADO FATIA) MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO. MATERIAL DA LÂMINA E DO RALADOR: INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 x 8 x 3 CM; PESO APROXIMADA:80 G	UNIDADE	59,00	KEITA	14,00	826,00
54	CUMBUCA ESCOLAR DE 450ML ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL: PP (POLIPROPILENO) PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA. LISA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C.MEDIDAS (CXLXA): 13,90 X 13,90 X 6CMESPESSURA: 2MMDIÂMETRO: 13,9 CM PESO: 0,060KG	UNIDADE	850,00	GUEZ	0,99	841,50
55	EMBALAGEM PARA MOUSSE C/ TAMPBA BAIXA 110 ML C/ 500 UND TRANSPARENTE -	PACOTE	41,00	GALVANOTEK	198,00	8.118,00
56	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL TACHO FURADO COM PÉ N.60 -COM ORLA E ASAS DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA NO MINIMO 35 LITROS, FUROS GROSSOS (PRÓPRIO PARA ESCORRER MACARRÃO) MEDIDA DO TACHO: 25 CM DE ALTURA - 60 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	8,00	ALUMINIOS PICOLI	298,00	2.384,00
58	ESCUMADEIRA INOX COM GANCHO, 26 A 33 CM -	UNIDADE	63,00	ALUMINIOS PICOLI	11,20	705,60
66	FILME PVC TRANSPARENTE 28CM X100CM (100 METROS) -	UNIDADE	415,00	WYDA	7,20	2.988,00
68	FORMA ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO, N 6 (COMP X LARG X ALTURA) 52,5 X 35 X 7 CM -	UNIDADE	63,00	ALUMINIOS PICOLI	110,00	6.930,00
70	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, COM TAMPBA, TAMANHO 24 CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 2,3MM	UNIDADE	67,00	ALUMINIOS PICOLI	115,00	7.705,00
VALOR TOTAL					R\$ 88.015,10	

EMPRESA		J C A DOS SANTOS- EPP				
CNPJ		27.149.109/0001-41				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
05	BACIA DE PLÁSTICO: A CAPACIDADE É DE 40 LITROS FEITA EM MATERIAL			ARQPLAST	20,00	1.100,00

	PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇAS BACIA REDONDA -	UNIDADE	55,00			
06	BACIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE: PESO DO PRODUTO 450G COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, APROXIMADAMENTE 14 LITROS. -	UNIDADE	66,00	ARQPLAST	49,00	3.234,00
17	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA 30 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 38 COMPRIMENTO; 28 LARGURA; 41,5 ALTURA -	UNIDADE	51,00	COPOPLAST	70,00	3.570,00
18	CAIXA TÉRMICA ISOPOR COM TAMPA DE 120 LITROS COM DRENO: MEDIDA APROXIMADAS 82X62X45 -	UNIDADE	28,00	COPOPLAST	130,00	3.640,00
20	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO Nº 50, 95 LITROS. ALTURA: 50CM DIAMETRO: 48CM -	UNIDADE	5,00	HOTEL	330,00	1.650,00
33	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA 40,08 CM DE COMPRIMENTO -	UNIDADE	33,00	CATUAI	25,99	857,67
37	COLHER DE PAU COM MEDIDAS ENTRE 30 CM A 35 CM -	UNIDADE	31,00	CATUAI	19,00	589,00
38	COLHER DE PAU COM MEDIDAS ENTRE 45 CM A 50CM -	UNIDADE	12,00	CATUAI	20,00	240,00
39	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PCT C/ 50 UM -	PACOTE	355,00	REGINA	5,99	2.126,45
40	COLHER INDUSTRIAL CÔNCAVA DE NYLON OU PLÁSTICO PARA CALDEIRÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO INDICADA 160º. -	UNIDADE	37,00	YANGZI	35,99	1.331,63
41	COLHER PARA BEBE: INDICADO PARA CRIANÇAS DE 06 MESES A UM ANO, MATERIAL E COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES DO PRODUTO: 1 X 3 X 13 CM; 0.04 G -	UNIDADE	100,00	YANGZI	16,99	1.699,00
42	COLHER PARA CALDEIRÃO GRANDE CÔNCAVA DE POLIPROPILENO, 7,5X60 CM. -	UNIDADE	27,00	CATUAI	50,00	1.350,00
43	COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES -	PACOTE	384,00	CATUAI	5,99	2.300,16
45	CONCHA P/ FEIJÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA 40,08 CM DE COMPRIMENTO -	UNIDADE	14,00	CATUAI	30,00	420,00
46	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, DE APROXIMADAMENTE 190 ML a 200 M, SEM IMPERFEIÇÕES NO VIDRO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 24. -	CAIXA	86,00	NADIR	28,50	2.451,00
47	COPO DESCARTAVEL 250 ML-PACOTE COM 100 UNIDADES - DEVE TER EXCELENTE QUALIDADE, IDEAL PARA ÁGUA, REFRIGERANTE, ETC. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, DEVER SER HOMOGÊNIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E BORDAS AFIADAS. DEVER SER ATENDIDO PELAS CONDIÇÃO-ES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. COMPOSIÇÃO: PP; COR:	PACOTE	1.630,00	COPOMAIS	8,00	13.040,00

	TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250ML					
48	COPO DESCARTÁVEL 180 ML-PACOTE COM 100 UNIDADES - DEVE TER EXCELENTE QUALIDADE, IDEAL PARA ÁGUA, REFRIGERANTE, ETC. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, DEVER SER HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E BORDAS AFIADAS. DEVER SER ATENDIDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. COMPOSIÇÃO: PP; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 180ML	PACOTE	4.203,00	COPOMAIS	5,30	22.275,90
49	COPO DESCARTÁVEL 200 ML-PACOTE COM 100 UNIDADES - DEVE TER EXCELENTE QUALIDADE, IDEAL PARA ÁGUA, REFRIGERANTE, ETC. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, DEVER SER HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E BORDAS AFIADAS. DEVER SER ATENDIDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. COMPOSIÇÃO: PP; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 200ML	PACOTE	4.190,00	COPOMAIS	7,15	29.958,50
50	COPO DESCARTÁVEL 50 ML-PACOTE COM 100 UNIDADES. - .-DEVE TER EXCELENTE QUALIDADE, IDEAL PARA CAFÉ. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, DEVER SER HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E BORDAS AFIADAS. DEVER SER ATENDIDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. COMPOSIÇÃO: PP; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 50ML	PACOTE	2.822,00	COPOMAIS	6,50	18.343,00
51	COPO LONG DRINK 300ML. DE VIDRO TRANSPARENTE -	UNIDADE	246,00	NADIR	5,45	1.340,70
52	CORTADOR DE LEGUMES PROFISSIONAL GRANDE COM TRIPÉ: MANUAL TIPO BASCULANTE CORPO E CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM COLUNAS EM TUBO DE AÇO 5/8. FACAS PADRÃO 10MM. FACAS OPCIONAIS MM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT.1120MM X LARG. 455MM X PROF. 550MM.	UNIDADE	10,00	CATUAI	130,00	1.300,00
57	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX COM, CAPACIDADE DE 60 PRATOS -	UNIDADE	19,00	ABC	350,00	6.650,00
59	ESPUMADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA - LARGURA: 51 CM (CORPO), 62 CM (COM CABO), (DIÂMETRO ESPUMADEIRA) ALTURA: 8 CM PROFUNDIDADE: 3,5 CM (ESPESSURA CABO), 15 CM (DIÂMETRO ESPUMADEIRA) MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, MADEIRA.	UNIDADE	9,00	SPERO	22,00	198,00
60	ESPUMADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA 41 CM DE COMPRIMENTO -	UNIDADE	12,00	SPERO	25,00	300,00
62	FACA DE CORTE MÉDIO - LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, CABO: POLIPROPILENO, COR: BRANCO. APROXIMADAMENTE 33,5 CM (LÂMINA 20 CM; CABO 13,5 CM)	UNIDADE	57,00	MARAGUAIA	13,99	797,43
65	FARDO DE PLÁSTICO: TRANSPARENTE, 50X80X08 CM, COM 100 UND -	PACOTE	146,00	C. EMBALAGEM	59,00	8.614,00

67	FORMA ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO N 4, COMP X LARG X ALTURA) 38,5 X 27 X 5,5 -	UNIDADE	86,00	CATUAI	26,00	2.236,00
69	FOSFOROS CAIXA C/ 400 PALITOS DE 4 CM. -	CAIXA	464,00	PARANA	5,60	2.598,40
72	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PCT C/ 100 UNIDADES -	PACOTE	246,00	REGINA	8,99	2.211,54
74	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - PCT C/ 100 UNIDADES -	PACOTE	282,00	REGINA	10,00	2.820,00
75	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÕES: PRESSÃO; COM ALÇA; REVESTIDA EM AÇO / INOX; AMPOLA DE VIDRO; TAMPA EM POLIURETANO -	UNIDADE	68,00	MOR	99,00	6.732,00
76	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ, 1,8 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: PRESSÃO; COM ALÇA; REVESTIDA EM AÇO / INOX; AMPOLA DE VIDRO; TAMPA EM POLIURETANO .	UNIDADE	103,00	MOR	100,00	10.300,00
77	GARRAFA TÉRMICA, BOTTIÃO PARA ÁGUA 12 LITROS - COM TAMPA, COM TRIPÉ RETRÁTIL, ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO PRODUTO, TORNEIRA DE PLÁSTICO COM TRAVAMENTO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO. INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONSERVAÇÃO DE ATÉ 6 HORAS. MATERIAL: ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). DIMENSÕES (A X D) 42 X 28 CM. PESO: 2 KG. CAPACIDADE: 12 LITROS. TAMANHO: DIMENSÕES (A X D) 42 X 28 CM. PESO: 2 KG	UNIDADE	51,00	GLOBAL	150,00	7.650,00
78	GUARDANAPO DE PAPEL 18X20 C/ 100 UN -	PACOTE	608,00	SIRIUS	7,80	4.742,40
79	GUARDANAPO DE PAPEL 31X30 CM COM 100 UNIDADES -	PACOTE	753,00	SIRIUS	11,09	8.350,77
80	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE LISO C/ ALÇA DE VIDRO. CAPACIDADE DE 2L. -	UNIDADE	34,00	CIV	34,99	1.189,66
81	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 04 LITROS -	UNIDADE	120,00	ERCAPLAS	15,50	1.860,00
82	JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM ALÇA E TAMPA PLÁSTICA, APLICAÇÃO ÁGUA/SÚCO -	UNIDADE	75,00	CIV	36,74	2.755,50
83	LAMPADA ELETRONICA 25W - 127V -	UNIDADE	905,00	ELGIN	11,24	10.172,20
84	PALITO DE DENTE CX COM 100 UNIDADES -	CAIXA	402,00	GINA	1,00	402,00
85	PALITO, VARETA DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE, 40 CM, COM 100 UND. -	PACOTE	173,00	PARANA	17,85	3.088,05
89	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS ,EM ALUMINIO ,COM FECHAMENTO EXTERNO .MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA X LARGURA: 23 CM X 20 CM DIÂMETRO: 20CM PESO : 918 G -	UNIDADE	38,00	PANELUX	150,00	5.700,00
90	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 10 LITROS,EM ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO. ALTURA (CM): 31 - ALTURA (CM): 31 DIÂMETRO (CM):28	UNIDADE	15,00	PANELUX	260,00	3.900,00

	COMPRIMENTO (CM): 43					
91	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 22 A 25 LITROS - COM ALÇA, FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO, CABO E ALÇA ANTITÉRMICOS, TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA E DUAS VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL, CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	12,00	ROCHEDO	430,00	5.160,00
92	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO DE 7,5 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO. - ALTURA X LARGURA: 25.5 CM X 28 CM DIÂMETRO: 43 CM PESO: 2.8 KG	UNIDADE	29,00	PANELUX	132,65	3.846,85
93	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO INDUSTRIAL (ÇAÇAROLA HOTEL) TAMPA LEVE 26 CM 6,0 A 7,0 L -	UNIDADE	28,00	HOTEL	100,00	2.800,00
94	PANELAS CAÇAROLA COM 05 PEÇAS EM ALUMÍNIO BATIDO POLIDO, ALÇA DE MADEIRA, COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO. CONJUNTO CONTENDO 5 PANELAS COMO SEGUEM - 1 PANELA DE 16CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,35L; 1 PANELA DE 18CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,75L; 1 PANELA DE 20CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,35L; 1 PANELA DE 22CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,95L; 1 PANELA DE 24CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,75L.	CONJUNTO	28,00	CATUAI	328,00	9.184,00
97	PAPEL ALUMÍNIO 7,5M/ 45CM -	UNIDADE	426,00	GIOPACK	9,49	4.042,74
98	PAPEL TOALHA PCT COM 2 ROLOS -	PACOTE	2.238,00	SIRIUS	6,64	14.860,32
99	PEDRA PARA AFIAR TIPO RETANGULAR MEDIDAS APROXIMADAS 150L X 25W X 50H CENTÍMETROS TIPO DE GRÃO ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, DUPLA FACE ;FINO E GROSSO.	UNIDADE	43,00	PRETTI	10,55	453,65
101	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE: MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO; MATERIAL DA MALHA: NYLON; TIPO DE MALHA: GROSSA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5 A 20 CM DE DIÂMETRO -	UNIDADE	64,00	SABRISA	11,45	732,80
104	PIPOQUEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE CAPACIDADE 4,8 LITROS ; MEDIDAS APROXIMADAS ,C X L X A; 42 X 24,1X 21,5 CM. -	UNIDADE	26,00	CATUAI	196,10	5.098,60
105	PLACA DE CORTE BRANCA ,POLIETILENO 40X60X0,8CM -	UNIDADE	64,00	C. EMBALAGEM	126,25	8.080,00
106	PLACA DE CORTE BRANCA, POLIETILENO, 25X35 CM - COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA	UNIDADE	121,00	C. EMBALAGEM	99,74	12.068,54
107	POTE , DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, 7,6 LITROS -	UNIDADE	68,00	ARQPLAST	31,30	2.128,40
108	POTE, , DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, 4,5 LITROS -	UNIDADE	72,00	ARQPLAST	25,85	1.861,20
109	PRATO DE ISOPOR RASO 23 CM P/ REFEIÇÃO PCT. C/ 100 UN. -	PACOTE	700,00	MEIWA	45,35	31.745,00
110	PRATO DESCARTAVEL 15 CM - PCT C/ 10 UN -	PACOTE	1.095,00	COPOMAI	2,40	2.628,00
111	PRATO DESCARTAVEL 20 CM - PCT C/ 10 UN -	PACOTE	155,00	COPOMAI	5,00	775,00
112	PRATO DESCARTAVEL 25 CM - PCT C/ 10 UN -	PACOTE	820,00	COPOMAI	5,65	4.633,00
114	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 3,1 CM ALTURA, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 22CM,			DURALEX	5,50	5.874,00

	PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0,372 KG, MATERIAL DE VIDRO, COR TRANSPARENTE -	UNIDADE	1.068,00			
115	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0,372 KG, MATERIAL DE VIDRO, COR TRANSPARENTE -	UNIDADE	256,00	DURALEX	85,00	21.760,00
117	PÁ PARA CALDEIRÃO MÉDIA DE POLIPROPILENO 12X100 COM CABO DE INOX -	UNIDADE	22,00	CB	266,80	5.869,60
118	RALO PARA ALIMENTOS DE INOX, 04 FACES -	UNIDADE	71,00	VIEL	25,99	1.845,29
119	RODO PARA PIA: COMPRIMENTO MÍNIMO DO RODO: 13 CM MATERIAIS: PLASTICO/BORRACHA COM CABO. -	UNIDADE	114,00	LOCATELLI	4,20	478,80
120	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PARA PIPOCA - PCT C/ 500 UN -	PACOTE	82,00	C. EMBALAGEM	26,45	2.168,90
121	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAR COMIDA DE 3 KG BOBINA C/ 100 UN -	PACOTE	120,00	C. EMBALAGEM	9,40	1.128,00
122	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAR COMIDA, PRIMEIRA LINHA, VIRGEM 0,6 MM DE ESPESSURA. CAPACIDADE DE 05KG. PACOTE COM 01KG CADA -	PACOTE	167,00	GIOPACK	69,40	11.589,80
123	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAR COMIDA, PRIMEIRA LINHA, VIRGEM 0,6 MM DE ESPESSURA. CAPACIDADE DE 10KG. PACOTE COM 01KG CADA. -	PACOTE	110,00	GIOPACK	42,10	4.631,00
124	SAQUINHO GRANDE, PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 100, 25X14 CM -	PACOTE	175,00	C. EMBALAGEM	22,29	3.900,75
125	SAQUINHO MINI, PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 100 UND, 15X10 CM. -	PACOTE	199,00	C. EMBALAGEM	24,65	4.905,35
126	SAQUINHO PARA JUJU COM 100 UND -	PACOTE	162,00	C. EMBALAGEM	3,50	567,00
127	SAQUINHO PARA PIPOCA PACOTE COM 100 -	PACOTE	50,00	C. EMBALAGEM	9,00	450,00
128	SUPORTE ARAMADO GRANDE EM AÇO GALVANIZADO P/ COADOR DE CAFÉ - MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 46CM DIÂMETRO INTERNO DA ARGOLA: 10CM PROFUNDIDADE DA BASE: 16CM LARGURA DA BASE: 15CM	UNIDADE	49,00	CATUAI	45,00	2.205,00
129	SUQUEIRA: DISPENSER DE BEBIDAS, TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 LITROS DE VIDRO. MATERIAL: VIDRO BANHADO EM CRISTAL. MEDIAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 17 CM; ALTURA: 47 CM. -	UNIDADE	15,00	CIV	300,00	4.500,00
130	TOALHA DE CHÁ: TAMANHO 78CM X 78 CM, COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD: 100% POLIÉSTER. ESTAMPAS ESCURAS VARIADAS -	UNIDADE	42,00	LOPPER	27,00	1.134,00
131	TOALHA DE MESA QUADRADA TAMANHO 1,45M X 1,45M, COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD: 100% POLIÉSTER. ESTAMPAS ESCURAS VARIADAS -	UNIDADE	70,00	LOPPER	40,20	2.814,00
132	TOALHA DE MESA TÉRMICA - FORMADA POR UMA MANTA DE POLIPROPILENO, REVESTIDA POR UM FILME DE PVC FLEXÍVEL E ESTAMPADA COM CORES VIBRANTES, FORMA: ROLO. 30 METROS	UNIDADE	48,00	CIPATEX	390,00	18.720,00

	DE COMPRIMENTO, 1,40 LARGURA.					
133	TOALHA DE MESA, TAMANHO 2,75M X 1,45M, COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD: 100% POLIÉSTER. ESTAMPAS ESCURAS VARIADAS. -	UNIDADE	75,00	POP LISA	89,00	6.675,00
135	TRAVESSA LASANHEIRA COM TAMPA VIDRO TIPO MARINEX , DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 41,5X 25,5 X 8,4CM - 5,0L, A TRAVESSA PODE IR AO FORNO -	UNIDADE	44,00	MARINEX	75,00	3.300,00
136	VASILHA PLÁSTICA MULTIUSO COM TAMPA VAI EM MICRO-ONDAS E FREEZER , 04 LITROS -	UNIDADE	103,00	NITRONPLAST	47,54	4.896,62
137	VELA BRANCA N. 8 - PCT C/ 8 UN -	PACOTE	128,00	GIOCA	14,95	1.913,60
138	XICARA CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA. CAPACIDADE PARA 100 ML. -	UNIDADE	438,00	DURALEX	20,00	8.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 436.269,77	

EMPRESA		SHIGEMOTO & CIA LTDA-EPP				
CNPJ		28.787.127/0001-11				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	CAIXA ORGANIZADORA 78 LITROS. MEDIDAS: 63,5X45X40CM, MATERIAL: PLÁSTICO -	UNIDADE	39,00	SANREMO	154,99	6.044,61
24	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL Nº 50 - 41 LITROS ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO. COM TAMPA. PANELA POSSUI CABO FIXADO COM REBITES, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. MEDIDAS (APROXIMADAS) ALTURA: 21 CM DIÂMETRO (INTERNO): 50 CM ESPESSURA: 2,40 MM CAPACIDADE: 41 LITROS	UNIDADE	14,00	CONTINENTAL	344,99	4.829,86
29	COADOR DE CAFÉ - PANO COM CABO TAM G -	UNIDADE	155,00	ZALEANA	4,19	649,45
30	COADOR DE CAFÉ - PANO COM CABO TAM M -	UNIDADE	95,00	ZALEANA	4,49	426,55
61	FACA CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROF AÇO INOX 6 - - COR DO CABO : BRANCO LÂMINA: AÇO INOX - MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO DIMENSÕES: - COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL: 28,5 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA: 15 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 13 CM - PESO APROXIMANDO: 250 G	UNIDADE	26,00	ZALEANA	74,99	1.949,74
73	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PCT C/ 50 UNIDADES -	PACOTE	85,00	STRAWPLAST	7,99	679,15
86	PANELA EM ALUMÍNIO, NÚMERO 30, 9,5 LITROS , COM TAMPA. -	UNIDADE	19,00	ABC	169,99	3.229,81
87	PANELA CAÇAROLA: EM ALUMÍNIO BATIDO POLIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA E ALÇA, MEDIDAS APROXIMADAS: 34 CM DE DIÂMETRO X 16 CM DE ALTURA, NÚMERO: 34, CAPACIDADE: 14 A 15 LITROS -	UNIDADE	22,00	ABC	254,99	5.609,78
88	PANELA CAÇAROLA: EM ALUMÍNIO BATIDO POLIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA E ALÇA, MEDIDAS			ABC	249,99	6.499,74

DIÂMETRO: 28,0 CM; ALTURA: 14,5 CM, NÚMERO: 28, CAPACIDADE: 08 A 09 LITROS.	UNIDADE	26,00			
VALOR TOTAL					R\$ 29.918,69

EMPRESA		PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA- ME				
CNPJ		37.730.284/0001-81				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
44	CONCHA INOX COM GANCHO, 26 A 33 CM -	UNIDADE	57,00	GOLDEN INOX	8,49	483,93
63	FAÇA DE MESA EM SERRA COM CABO PLÁSTICO, LAMINA DE AÇO INOX , COR PRETO. -	UNIDADE	957,00	GOLDEN INOX	1,49	1.425,93
71	GARFO DE MESA COM CABO PLÁSTICO, COR PRETO. LÂMINA DE AÇO INOX -	UNIDADE	1.020,00	GOLDEN INOX	1,89	1.927,80
100	PEGADOR DE MACARRÃO: CONFECCIONADO EM INOX COM APROXIMADAMENTE 21CM -	UNIDADE	88,00	GOLDEN INOX	7,99	703,12
113	PRATO ESCOLAR DE 600ML ESPECIFICAÇÃO - : DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO) PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA. COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA): 21,0 X 21,0 X 4CM PESO: 0,050KG.	UNIDADE	498,00	GOLDEN INOX	3,17	1.578,66
VALOR TOTAL					R\$ 6.119,44	

EMPRESA		SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA- EPP				
CNPJ		11.186.469/0001-83				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
64	FAÇA PARA PÃO CABO DE MADEIRA INOX 20CM -	UNIDADE	55,00	SIMON	9,90	544,50
95	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 40X65CM -	UNIDADE	730,00	P. FINO	5,00	3.650,00
96	PANO DE PRATO, FEITO EM SACARIA, BRANCO, 100% ALGODÃO, 48X60 CM, ESTAMPA VARIADAS -	UNIDADE	643,00	P. FINO	6,90	4.436,70
VALOR TOTAL					R\$ 8.631,20	

EMPRESA	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
----------------	---

CNPJ		15.923.311/0001-08						
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total		
102	PILHA AA PEQUENA ALCALINO CARTELA C/ 4 UN -	PACOTE	417,00	ELGIN	7,15	2.981,55		
116	PÁ PARA CALDEIRÃO GRANDE DE POLIPROPILENO 02X11X100 CM -	UNIDADE	8,00	MALTA	80,00	640,00		
VALOR TOTAL						R\$ 3.621,55		

EMPRESA		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP						
CNPJ		22.803.038/0001-35						
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total		
103	PILHA AAA PALITO ALCALINA - CARTELA C/ 02 UN -	PACOTE	859,00	MAXPRINT	3,99	3.427,41		
134	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS CREME 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 20,5 X 20CM, PCT C/1000 UNIDADE -	PACOTE	713,00	LUXUS	13,90	9.910,70		
VALOR TOTAL						R\$ 13.338,11		

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS** convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura de contrato ou instrumento equivalente.

4.2 A Prefeitura fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação nº **005/2023**.

4.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas, que a impossibilite.

4.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos registrados, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação nº 005/2023 e em seus anexos e na proposta apresentada,

prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

5.1. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.2. Indicar para os Órgãos Participantes do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.4.1. Para fins de validade da ata e de avaliação de eventuais prorrogações, a critério do órgão gerenciador, a Administração Pública irá analisar se os preços registrados continuam vantajosos ou se existe demanda para atendimento, ficando a cargo do órgão gerenciador, nas hipóteses de aquisições e contratações centralizadas, respeitado o prazo máximo de vigência da ata.

5.5. Gerenciar a ata de registro de preços, somente com relação ao saldo da ata e eventuais alterações administrativas.

5.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.7. Emitir ordem de fornecimento/entrega dos itens para CONTRATADA.

5.8. Dar preferência de contratação à detentora do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.9. Cancelar o registro de preços quando presentes as situações previstas na Cláusula Nona desta Ata.

5.10. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta

Ata de Registro de Preços.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAOS PARTICIPANTES

- 6.1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.
- 6.2. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- 6.3. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
- 6.4. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 6.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.6. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

7.DAS OBRIGAÇÕES DOS DETENTORES (FORNECEDORES) DA ATA

- 7.1. Entregar os objetos ofertados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação, durante o período de vigência do registro de Preços, observando as quantidades, prazos e locais de entrega estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. As regras para entrega e condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Edital e seus anexos.

9. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente por

decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores

9.2. Por iniciativa do órgão gerenciador no caso de ocorrer a utilização total dos itens da ata e quando o fornecedor:

- a) não cumprir as condições da Ata a que estiver vinculado;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de apresentar preço superior ao praticado no mercado;
- d) mediante requerimento, deferido pela Administração Pública, comprovar a impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no Termo de Referência e da responsabilização por eventuais perdas e danos;
- e) enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste, decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/1993.
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.2** desta cláusula será precedido de prévio contraditório e ampla defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou da publicação.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

9.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município de Anaurilândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 9.3**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção, mínima, de 2 (dois) anos.

9.7. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da ARP que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

11. DA ASSINATURA E UTILIZAÇÃO DA ATA

11.1. O prazo para a retirada e assinatura da Ata será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

11.2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal de Anaurilândia – MS, conforme descritos no item 1.3. desta ARP.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação dos itens da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes ao descumprimento das cláusulas do edital e seus anexos estão previstas no item 27 do edital.

14. DA EFICÁCIA

14.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Anaurilândia -

MS.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anaurilândia - MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital.

16.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Licitação n.º 005/2023 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

16.3.1. Edital de Licitação n.º 005/2023;

16.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação n.º 005/2023;

16.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador:

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Pela empresa adjudicatária:

Empresa: GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA-ME
Representante: Lucilene Teixeira
CPF.: 368.197.431-49
RG.: 318092 SSP/MS.

Empresa: J C A DOS SANTOS- EPP
Representante: João Carlos Alves dos Santos
CPF.: 219.451.728-60
RG.: 243579639 SSP/SP

Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA-EPP
Representante: Tiago Shigemoto
CPF.: 701.462.171-87
RG.: 1154839 SSP/MS

Empresa: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-
ME
Representante: Yuri de Carvalho Drumond
CPF.: 076.381.536-50
RG.: MG15106522 SSP/MG

Empresa: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA- EPP
Representante: Jose Faustino Santana Werneck
CPF.: 088.098.896-73
RG.: MG13312953 SSP/MG

Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
Representante: Bruno Talebi Paulo Lopez
CPF.: 008.579.381-77
RG.: 1.159.534 SEJUSP/MS

Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
Representante: Ana Paula Evangelista da Mata
CPF.: 898.022.841-49
RG.: 3647896 SPTC/GO

Fiscais:

Luciano Siqueira
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Luciane da Fonção Moraes
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Maira Costa dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Alessandro Silva Krungel
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Ivânia José Bezerra
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Leocenir Peralta da Silva
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Bernadete Tavares de Freitas
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Andrea Aparecida Gaerdargi
Fiscal de Contrato
Portaria nº 032/2023

Testemunhas:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF